

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) ESPECIAL – 2024.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) torna público o presente Edital contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão de candidatos(as) especiais ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Curso de Mestrado - Ano Letivo 2024, segundo semestre.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do(a) candidato(a) no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do(a) candidato(a).

1.3 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 05 de agosto de 2024**.

1.4 As inscrições serão realizadas apenas via formulário eletrônico:
<https://forms.gle/D9GeeUb3RSVWtbUA8>

1.5 A Taxa de Inscrição de R\$30,00 (TRINTA REAIS) deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis no Anexo I deste edital.

1.5.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.5.

2. CONDIÇÕES

2.1 Serão aceitas inscrições de graduados em qualquer área de formação.

2.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos. (Art. 34 §1º do Regimento do Programa - *O aluno matriculado em disciplinas isoladas no programa poderá cursar até 02 (duas) disciplinas eletivas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o Programa de Pós- Graduação da UFPE*).

3. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

PAD920 Tópicos Especiais - Teoria de Marketing (Marketing Theory - MT)

Carga horária: 60 horas - 4 créditos

Docente: Profa. Dra. Marianny Jessica de Brito Silva

Horário: Segunda-feira, das 8h às 12h

Vagas disponíveis: 2 (duas vagas)

Modalidade: Presencial

PAD920 Tópicos Especiais - Marketing e Serviços na Criação de Valor para Negócios Locais

Carga horária: 60 horas - 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Nelsio Rodrigues de Abreu

Horário: Quinta-feira, das 8h às 12h

Vagas disponíveis: 5 (cinco vagas)

Modalidade: Virtual

PAD922 Estudo Dirigido

Carga horária: 30 horas - 2 créditos

Docente: Profa. Dra. Elisabeth Cavalcante dos Santos

Horário: Segunda-feira, das 16h às 18h

Vagas disponíveis: 5 (cinco vagas)

Modalidade: Virtual

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas apenas via formulário eletrônico:

<https://forms.gle/D9GeeUb3RSVWtbUA8>

4.2 A documentação abaixo deverá ser anexado ao formulário em um **único arquivo pdf**:

A. Comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R\$30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo I). A GRU poderá ser gerada através do endereço eletrônico. É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular para o qual o candidato irá concorrer;

B. Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

C. *Curriculum vitae* comprovado, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);

D. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

E. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

4.3 Todos os documentos do item 4.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão **“pdf”**. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 4.2.

4.4 Será permitida apenas uma inscrição por preenchimento de formulário. Caso o(a) candidato(a) deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá fazer uma nova inscrição, selecionando a nova disciplina.

5 SELEÇÃO

5.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

5.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

5.3 O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos(as) candidatos(as) examinados(as) e habilitados(as).

6 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)	01/08 a 05/08/2024	Último dia (05/08/2024) até às 17h
Divulgação, no site do PPGIC, da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).	08/08/2024	A partir das 14h
Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) (Responsabilidade da secretaria do Programa)	09/08/2024	A partir das 8h
Início das aulas do semestre	12/08/2024	Conforme horário da disciplina

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas serão publicados na página eletrônica do Programa: ufpe.br/ppgic

7 LOCAL DE MATRÍCULA

7.1 A matrícula será feita de forma on-line, por meio da Plataforma SIGAA, pela secretaria do programa.

7.2 Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site ufpe.br/ppgic

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria não irá conferir a documentação dos(as) candidatos(as), ficando estes(as) responsáveis pela entrega de toda a documentação correta via formulário. Os(As) candidatos(as) que não anexarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo

8.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

8.3 Não serão homologadas as inscrições:

- a) recebidas antes das 0h do primeiro dia de inscrição e/ou após às 17h do último dia de inscrição;
- b) recebidas em arquivos separados. (Toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”).

8.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

- a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo(a) candidato(a) antes da inscrição;
- b) no preenchimento do formulário, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o preenchimento incompleto.

Caruaru, 31 de julho de 2024

ANEXO:

I - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

ANEXO I

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU

1. Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos da seguinte forma:

Unidade Gestora (UG): 153098

Código de recolhimento: 28832-2

Após o preenchimento, clique em “Avançar”

3. Preencher os campos obrigatórios da seguinte forma:

CNPJ ou CPF do Contribuinte: preencher com o CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte / Recolhedor: preencher com o nome do(a) candidato(a)

Número de referência: 15309830331864

Valor principal: 30,00

Selecione uma opção de geração do documento e clique em “Emitir GRU”